



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 121/2020.**

De 21 de julho de 2020.

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

**Iná Clarismundo de Barros Vieira**, Técnico Enfermagem, de 21/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Natalia de Souza Ribeiro**, Professor I, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Marta da Silva Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, de 02/07/2020 a 31/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Isabel Felipe Santiago da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, de 13/07/2020 a 11/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 21 de julho de 2020.

**Luciene Teixeira de Moraes**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

*Estado de Minas Gerais*